

PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

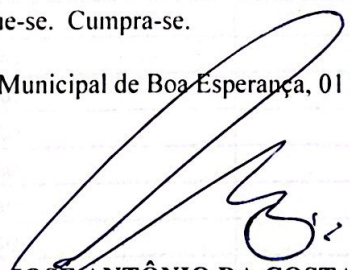
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **PATRICIA HELENA RODRIGUES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 701.567.866-72, do período que a mesma laborou para o município de Campos Gerais, com suas contribuições vertidas para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais- PREVICAM, conforme certidão de nº 0428, emitida pelo órgão em 3 páginas, na data de 10/01/2022, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **7 (sete) dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Município de Campos Gerais	01/05/1993 a 07/05/1993	7 dias
TOTAL		7 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 01 de abril de 2022.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE